



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2732/2009, DE 24 DE JULHO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SENHOR RICARDO FRANCELINO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO a solicitação de rescisão contratual do professor, encaminhado pela Secretária da Educação e Cultura, Senhora Vanda Aparecida Val Boscarini, através do Ofício Sec nº 185/2009, de 14 de julho de 2009, protocolado sob o nº 02887/09, em igual data;

D E C R E T A:

Artigo 1º: - Fica exonerado o Senhor RICARDO FRANCELINO DA SILVA, a partir de 12 de julho de 2009, da função atividade de Professor Educação Básica II, através de contrato de trabalho por prazo determinado, que exercia junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de

2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br